



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

---

Ao Senhor Vereador;

Arquivo

---

## Ordem do Dia

19ª Sessão Ordinária - 6ª Legislatura

Realização: 05/12/2017

Terça-feira

20:00 Horas

---

## **ORDEM DO DIA**

---

*Em Primeira Discussão e Votação*

*PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO*

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

---

*Ficam os Senhores Vereadores convocados para a 15ª Sessão Extraordinária Subsequente, caso o Projeto acima mencionado seja aprovado em primeira discussão e votação.*

---

Canas, 17 de novembro de 2017.

Atenciosamente,

VER. RICELLY AUGUSTO ISALINO  
Presidente da Câmara Municipal de Canas/SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

## **ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2017, TERÇA-FEIRA AS 19:00 HORAS.**

Aos vinte e um dias do mês de novembro, de dois mil e dezessete, terça-feira, às dezenove horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **RICELLY AUGUSTO ISALINO**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **SÉRGIO RODRIGO TOBIAS, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO, LAERTE ZANIN, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL e VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente de conformidade com a Lei Municipal n.º 558/2017, solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem em pé para a execução do Hino Nacional. Continuando o Presidente informou que a Fase do Expediente terá a duração máxima e improrrogável de trinta minutos, e solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando **em Única Discussão e Votação Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as Contas da Prefeitura Municipal de Canas, exercício de 2015 e julgamento das respectivas Contas**, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto, continuando o Presidente franqueou a palavra ao Dr. Bruno Reginato Procurador do responsável da Contas da Prefeitura Municipal de Canas exercício de 2015, para realizar a defesa por vinte minutos, continuando, colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Ricelly Augusto Isalino, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Davi Sávio de Oliveira, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Lucimar Aparecido do Amaral, “Quero cumprimentar o Presidente, os Vereadores, os funcionários da Casa, público aqui presente, Gustavo, Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal Dr. Bruno, Dr. Jucymar, ex-Assessor Jurídico da Prefeitura, Presidente da Câmara de Piquete seu amigo, Bruno e seu amigo também Assessor do Deputado, internautas e ouvintes da Rádio Interativa, quero aqui também fazer menção as Contas da Prefeitura, do Prefeito Lucemir do Amaral 2015, haja visto que venho votando várias Contas da Prefeitura a favor ou contra o Tribunal desde 2001 sempre votei, sempre vim aqui na Tribuna justificar meu voto através do pouco entendimento que tenho a respeito dos pareceres do Tribunal de Contas, haja visto, que o parecer do Tribunal é técnico como já foi dito, e eu vejo que referente aos precatórios como o Dr. Bruno disse o Lucemir pagou todos os precatórios que tinha que pagar, outro erro do Tribunal de Contas que foi apontado foi o de analisar os trinta e cinco mil que foram pagos para a Sr.ª Márcia e que não foi feita a contabilidade deste mesmo pagamento no ano seguinte, é um erro do Tribunal, referente aos contratados a folha de pagamento subiu 57% ou 59% excedendo o limite legal, eu acho que o Tribunal deveria levar em conta a arrecadação do município que devido à crise financeira que o país enfrentou em 2015, isso refletiu bastante eu vinha acompanhando a receita do município mês a mês, o que entrava no município 250 mil, 270 mil, 330 mil, de um mês para o outro foram menos 60 mil, em cada mês teve esta recaída de arrecadação, eu acho que o Tribunal deveria ter bom senso neste caso, também penso que algum Deputado Estadual ou Federal deveria ter alguma medida provisória para ser tomada neste sentido, para que as Prefeituras, os Prefeitos não sofressem agora a rejeição das Contas através da folha de pagamento, porque vejam bem dos sessenta e um cargos que o Prefeito Lucemir tinha foram reduzidos para trinta e um são trinta cargos a menos, e a folha ainda está ultrapassada por causa da baixa arrecadação, e nenhum Deputado ou Presidente deste país levou em consideração isso e o Tribunal de Contas faz a parte dele ué, dois mais dois são quatro, e ele não quer nem saber que mande funcionários embora, que fique sem pagar, ele não quer nem saber, eu acho que tinha que ter por parte dos maiores deste país, por causa desta lambança toda no nosso país, não pensaram



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

nisso, hoje todas as Prefeituras do nosso país, estão passando por isso, Prefeitos terão suas contas rejeitadas por causa da arrecadação que caiu, mesmo que mandar os contratados embora, vão ficar os concursados que recebem aumentos de salários todo ano, a folha vai ficar alta, então é isso que eu vejo, vou votar contra o Tribunal de Contas sim, já votei várias vezes favor e contra hoje eu vejo os motivos ai podem até constar as minhas palavras em Ata, Senhor Presidente as minhas palavras porque se amanhã o Tribunal vier fazer algum argumento em relação a algum Vereador estão ai as minhas palavras, e isso que eu acho que é, eu penso e no meu entendimento é isso mais ou menos, estas são as minhas palavras em relação a estas Contas, minha justificativa de voto que é contra o parecer do Tribunal de Contas”, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin solicitando votação nominal do Parecer, continuando sendo regimental o pedido do Vereador o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a votação nominal: **Vereador; RICELLY AUGUSTO ISALINO**, Questão de Ordem levantada pelo Vereador referente ao artigo 199 sobre justificativa de voto, - **Voto Contrário**, continuando, **SÉRGIO RODRIGO TOBIAS - Voto Contrário**, continuando, **MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA - Voto Contrário**, continuando, **ERNANI JOSÉ DA SILVA - Voto Contrário**, continuando, **DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA- Voto Contrário**, continuando, **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO**, Questão de Ordem levantada pelo Vereador referente ao artigo 199 sobre justificativa de voto, - **Voto Favorável**, continuando, **LAERTE ZANIN**, Questão de Ordem levantada pelo Vereador referente ao artigo 199 sobre justificativa de voto, - **Voto Contrário**, continuando, **LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**, Questão de Ordem levantada pelo Vereador referente ao artigo 199 sobre justificativa de voto, “Gostaria de lembrar também que referente aos precatórios no ano passado se não me engano no dia 29 ou 30 de dezembro o Prefeito Lucemir pagou uma precatória de quase trezentos mil reais, se não me engano ao ex-Prefeito Rinaldo Zanin, referente aquela praça, enfim, com toda a crise financeira que a Prefeitura enfrentou e tem enfrentado, com a queda da arrecadação folha de décimo terceiro, ano passado pago para os funcionários, duas folhas praticamente no mesmo mês de dezembro, e mais de trezentos mil reais de precatórios, então não há má fé, não há dolo, com o Prefeito Lucemir porque não é qualquer Prefeitura, qualquer Prefeito que tenho certeza que conseguiria fazer isso, nesta situação da Prefeitura de Canas, a crise financeira que o país enfrentou e a queda de arrecadação que veio forte agora que eu acredito esta estabilizando, voltando a normalidade aos poucos, mas enfim para que todos vejam o Tribunal de Contas, não teve o bom senso como eu disse não teve nenhuma consideração com os municípios, esta ai apontando irregularidades, e rejeitando as Contas do Prefeito Lucemir, então meu voto é contrário ao Parecer do Tribunal devido a todas estas coisas que eu citei”, - **Voto Contrário**, continuando, **VALMIR APARECIDO LAFAIETE - Voto Contrário**, sendo rejeitado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente as Contas da Prefeitura Municipal 2015, por oito votos contrários e um voto favorável, e aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Canas exercício de 2015, continuando o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2017.

**RICELLY AUGUSTO ISALINO**  
Presidente

**MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ERNANI JOSÉ DA SILVA**  
Segundo Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

## **ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2017, TERÇA-FEIRA AS 20:00 HORAS.**

Aos vinte e um dias do mês de novembro, de dois mil e dezessete, terça-feira, às vinte horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **RICELLY AUGUSTO ISALINO**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **SÉRGIO RODRIGO TOBIAS, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO, LAERTE ZANIN, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL e VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando de conformidade com a Lei Municipal n.º558/2017 o Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem em pé para a execução do Hino Nacional. Continuando o Presidente colocou em deliberação do Plenário a Ata da 17ª Sessão Ordinária realizada em 07/11/17, sendo aprovada por unanimidade de votos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura dos ofícios recebidos: Convite Formatura Proerd, Convite Audiência Pública Polícia Militar em 22/11/2017, Convite Sessão Solene Câmara Municipal de Guaratinguetá. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura das proposições apresentadas: **Moção de Apelo n.º 40/2017 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas referente á manutenção e conserto de tampas e de bueiros no Bairro Bela Vista, nesta cidade de Canas,** colocando em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos, continuando, **Indicação n.º 117/2017 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas,** continuando, **Indicação n.º 118/2017 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas,** continuando, **Indicação n.º 119/2017 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas,** continuando, **Indicação n.º 120/2017 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas,** continuando, **Indicação n.º 121/2017 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas,** continuando e não havendo mais nenhuma proposição o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em **Única Discussão e Votação Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ás Contas da Prefeitura Municipal de Canas, exercício de 2014, e julgamento das respectivas Contas,** continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente as Contas, continuando o Presidente franqueou a palavra ao Dr. Bruno Reginato, e em seguida ao Dr. Jucymar Guimarães dos Santos, Procuradores do Responsável das Contas da Prefeitura Municipal de Canas exercício de 2014, para realizarem a defesa, por vinte minutos, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Ricelly Augusto Isalino, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Carlos Rodrigues do Prado, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Lucimar Aparecido do Amaral, “Mais uma vez na Tribuna quero cumprimentar o Presidente desta Casa, Vereador e funcionários da Casa, público aqui presente, ouvintes de casa e internautas e fazer também menção a esta Conta de 2014, que estamos discutindo e votando em relação ao Prefeito Lucemir e Naldinho, fazer três apontamentos do meu entendimento irregular, em relação a esta Conta, a primeira que eu já não concordo, e acho que o Tribunal mesmo de Contas deveria com seus órgãos competentes acionar ao majoritários caso aconteça isso em outros municípios como aconteceu em Canas, eu acho que todos sabem a população toda sabe inclusive das cidades vizinhas que esse entra e saí de Prefeito em 2014, quando foi afastado o ex-Prefeito Naldinho e o Presidente da Câmara na época o Vereador Lucemir do Amaral teve que assumir a Prefeitura Municipal e esse entra e saí muitas coisas acontecem, funcionários que o Prefeito Lucemir na época, quando assumiu em agosto de 2014, chegou lá e entrou na casa do jeito que estava, chefe dos transportes, enfim, ele teve que colocar pessoas responsáveis nos setores mas ficou de mãos atadas, porque não se sabia se o Prefeito Naldinho ia voltar ou não, então ficou com as mãos atadas, assim mais





# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

[www.camaracanas.sp.gov.br](http://www.camaracanas.sp.gov.br) E-mail: [camaracanas@uol.com.br](mailto:camaracanas@uol.com.br)

como o Prefeito hoje Lucemir já tinha conhecimento da administração já cuidava do transportes da empresa Lara, Cerâmica de Cachoeira Paulista, então ele já tinha mais ou menos uma base de como administrar e tendo em vista isso como foi citado com relação aos combustíveis eu vejo que o Tribunal de Contas talvez apontou ai, que houve gasto excessivo com combustível, não tinha notas, não tinha controle, porque sumiu tudo, o que tinha lá não se sabe como e nem quem sumiu o Tribunal ficou amarrado assim mais como não tinha logicamente deu parecer contrário as Contas por causa do combustível que não tinha como provar, porque sumiu tudo conforme já foi dito, e o Prefeito Lucemir pelo conhecimento que ele tem trocou o chefe de transportes e tudo e reduziu os gastos de combustíveis dos meses de agosto, setembro, outubro, enfim, os meses em que ele esteve lá ele reduziu os gastos, em quase oitenta por cento, então o Tribunal de Contas analisou o de dezembro que tinha sumido e analisou a diferença a menos, que o Prefeito Lucemir na época, gastou com combustível, é logico que os funcionários também os motoristas há mudança em tudo, uma mudança para melhor, e foi desfavorável somente por este fato, sumiu tudo, e não tinha como analisar, estou falando isso não que eu seja favorável ao Tribunal, não, quero adiantar aqui que meu voto é contrário ao Parecer do Tribunal de Contas, porque? O Prefeito Lucemir não tem que pagar pelo erro de outro, pela administração de outro, eu acho que isso deveria mudar no nosso país, mudam tanto as Leis, tantas leis são mudadas no nosso país e hoje dois Prefeitos estão sendo julgados e um paga pelo outro, e isso eu não aceito, jamais, quero que conste as minhas palavras em Ata Sr. Presidente para que amanhã ou depois alguém do Tribunal de Contas ou algum auditor vier falar alguma coisa, está aí, eu não concordo, o Prefeito Lucemirinha que ter um apartado de agosto até onde ele ficou, e de agosto para traz seria do Prefeito Naldinho, o que ele fez na Prefeitura Municipal e seus assessores, seus funcionários, seus secretários, as vezes acontecem coisas na Prefeitura que só os Secretários sabem e os Prefeitos nem ficam sabendo, e o Prefeito paga por isso, entendeu eu não estou culpando o Naldinho, as vezes os seus secretários daquela época, enfim, o meu ponto de vista principal destas Contas é que o Prefeito Lucemir não tenha que pagar pelo passado e pelos meses que ele não administrou, concluindo minha fala é por isso que eu vou votar contra o Tribunal de Contas, este parecer porque eu vejo que o Prefeito Lucemir mais uma vez não tem que pagar ai pela administração de outro, isso a gente vê ai em outras Prefeituras, os Deputados Estaduais que ficam lá em cima fazendo leis para se beneficiar, tinha que pensar nos municípios que passam por situações de emergência como a nossa de Prefeito cassado, e quando entra outro Prefeito para assumir a administração da Prefeitura Municipal”, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Lucimar Aparecido do Amaral referente ao artigo 196 do RI sobre encaminhamento de votação, “Quero fazer mais um comentário a respeito desta Conta, o Vereador Laerte disse que o Tribunal disse que não teve gasto excessivo, mais no relatório do Tribunal está aqui, com relação aos gastos com combustíveis, supostamente incompatíveis com o número de frotas de veículos disponíveis existentes, esclarecendo que a Corte de Contas chegou a esta conclusão diante da ausência de controle de abastecimento referentes ao período de janeiro a agosto de dezembro de 2014, esclarecendo que o ano de 2014 foi um ano atípico com mudanças de Prefeitos e servidores, e que os referidos documentos foram solicitados mas não foram entregues pelo servidor responsável, João Batista que era o João na época que devidamente responsabilizado na época perante isso, afirmaram ainda que em dezembro ocorreu um furto na Secretaria de Transportes, e que alguns documentos sumiram, dentre eles os controles relativos a este mês, para demonstrar que não houve má fé ou prejuízo, foi realizado uma tabela comparativa, sendo constatado que no mês de dezembro, o consumo de combustível se mostrou na média dos demais meses do ano, então eu entendo o Tribunal viu que pelos meses de agosto em diante conforme o Presidente da Casa citou que na época estava como Secretário do Prefeito Lucemir, gastou-se sessenta e quatro mil, setenta mil, sessenta e seis de combustível e o Prefeito Lucemir na época gastou trinta e oito mil, trinta e cinco mil quer dizer, reduziu bastante o valor do combustível, então, por isso que o Tribunal de Contas analisou e fez um relatório sobre isso, no meu entendimento é esse, entendeu, vou votar contra o Parecer do Tribunal de Contas, mas entendo que ele citou este relatório devido a isso, a diminuição dos gastos que teve o Prefeito Lucemir e seu Secretário, quero até dar os parabéns para o Prefeito Lucemir porque, teve uma iniciativa de fazer uma boa administração pública em nossa cidade, conforme eu já citei e algumas pessoas da cidade que estão presentes aqui, o ano passado pagou mais de trezentos mil em precatórios ao ex-Prefeito e ao pai dele Naldinho, quase trezentos mil daquela praça, pagou o precatórios dos outros funcionários que naquela época que foram dispensados sem justa causa, sem iniciativa nenhuma, enfim o



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

Prefeito assume a Prefeitura e vamos mandar embora os concursados que seja, não se pode mandar embora concursado sem justificativa nenhuma, eu pego e mandou embora, não existe isso e o que aconteceu, quinhentos mil reais a Prefeitura teve que pagar e esse dinheiro vem da onde?, do povo, da cidade, eram ruas que poderiam ser asfaltadas, eram salas e consultórios que poderiam ser construídos em nosso município, mas salas de aula que poderiam ser construídos em nosso município, quero citar o Santa Terezinha que precisa de três salas e não tem nem almoxarifado direito não tem, quinhentos mil reais daria para fazer muita coisa em nosso município, o que eu vejo é isso você tomar uma decisão só para eu assumi eu não confio em você mas você é concursado, vai ter que ficar trabalhando e assumindo o posto, entendeu então eu vejo isso, Canas hoje está pagando por isso então, quero dar parabéns ao Prefeito Lucemir que vem administrando a cidade da melhor maneira possível, fazendo as coisas as claras e pagando todos os funcionários em dia, pagando as contas enfim, quero adiantar ao Presidente que meu voto vai ser contrário ao Tribunal, mas que fique gravado aqui as minhas palavras em ata”, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin solicitando votação nominal do Parecer, continuando sendo regimental o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario **RICELLY AUGUSTO ISALINO**, Questão de Ordem levantada pelo Vereador referente ao artigo 199 sobre justificativa de voto, - **Voto Contrário**, continuando, **SÉRGIO RODRIGO TOBIAS - Voto Contrário**, continuando, **MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA - Voto Contrário**, continuando, **ERNANI JOSÉ DA SILVA - Voto Contrário**, continuando, **DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA**, Questão de Ordem levantada pelo Vereador referente ao artigo 199 sobre justificativa de voto, - **Voto Contrário**, continuando, **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO**, Questão de Ordem levantada pelo Vereador referente ao artigo 199 sobre justificativa de voto, - **Voto Favorável**, continuando, **LAERTE ZANIN**, Questão de Ordem levantada pelo Vereador referente ao artigo 199 sobre justificativa de voto, - **Voto Contrário**, continuando, **LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**, Questão de Ordem levantada pelo Vereador referente ao artigo 199 sobre justificativa de voto, “Acho que política é isso devemos respeitar o voto de cada Vereador, respeito o voto do Vereador Dé e dos demais Vereadores, e justifico o meu voto contrário ao Parecer do Tribunal de Contas, porque eu vejo que política é isso, cada um tem seu pensamento e analisa da forma que entende, eu e o Vereador Laerte que estamos desde 2001 analisando Contas, votando várias Contas, conforme eu já disse votei em Contas favoráveis ao Tribunal de Contas também votei Contas contrárias ao Tribunal de Contas, uma coisa que jamais vou dizer aqui que jamais vou votar contra o Tribunal de Contas, porque tem Vereador que disse isso e numa ocasião numa Conta do Prefeito Naldinho teve que votar contra o Tribunal, por causa do ex-Prefeito entendeu?, conforme o Vereador Dé falou que se arrependeu daquele voto, a gente não deve se arrepender daquilo que a gente faz, fez tá feito, votou, votou, e eu não me arrependo de nada das Contas do Tribunal de Contas, não das Contas do Tribunal jamais, o que eu votei tá votado, daqui pra frente se eu for eleito, se for candidato só Deus sabe, vou votar conforme venha as Contas, tipo as Contas de 2015 que teve ai, alguns apontamentos do Tribunal podem estar errados, também há possibilidade de estar errado sim, conforme os Assessores Jurídicos mostraram pra gente entendeu, é um passo a ser pensado lá na frente, entendeu pode ser votado contrário ou favorável, 2016,2017,2018 as contas que virão, parabéns aos Vereadores que votaram e justificaram o seu voto, nas duas Contas é isso mesmo, os novos Vereadores ai parabéns, e que novas Contas virão e nos próximos anos para a gente estar analisando e justificando o voto de cada um, meu voto mais uma vez é contrário”, - **Voto Contrário**, continuando, **VALMIR APARECIDO LAFAIETE - Voto Contrário**, continuando, **sendo rejeitado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente as Contas da Prefeitura Municipal 2014, por oito votos contrários e um voto favorável, sendo aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Canas ano de 2014**, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario havia algum Orador inscrito para a Fase das Explicações Pessoais que de acordo com o artigo 110 do RI a ordem de chamada será estabelecida por sorteio, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Ricelly Augusto Isalino, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Carlos Rodrigues do Prado, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Davi Sávio de Oliveira, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Lucimar Aparecido do Amaral, “Obrigado Senhor Presidente, mais uma vez aqui na Tribuna na Explicação Pessoal agora quase encerrando a Sessão de Câmara, uma Sessão bem discutida, uma Sessão que todos os Vereadores opinaram, referente as Contas de 2014 e 2015, quero mais uma vez dar parabéns aos Vereadores e fazer uma comentário a respeito da Indicação do Vereador Laerte da João Nery referente a uma falha dentro da escola onde as crianças podem pisar e



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

[www.camaracanas.sp.gov.br](http://www.camaracanas.sp.gov.br) E-mail: [camaracanas@uol.com.br](mailto:camaracanas@uol.com.br)

machucar, enfim, eu acho que o Vereador Laerte pediu e tirou até foto de dentro da escola penso eu que essa é competência da Diretora da escola, do Secretário ou Diretor ele é quem tem que olhar pelo ambiente onde ele trabalha, ele é responsável, quando eu era Presidente da Câmara eu andava em volta da Câmara e via aqui tem um bueiro que quase sempre a tampa estava quebrada e caída eu já ligava para o Mauricio para vir rapidamente porque eu sou responsável, eu sou responsável eu sou responsável pela frente da Câmara em volta da Câmara quando eu estava na Presidência, o mesmo acontece na escola João Nery e a diretora também é responsável, ela tem que olhar não só ficar dentro da sala e muitas vezes com conversas com funcionários e outros sub diretora, coordenadora e não olhar o que está acontecendo em volta, lá tem muitas crianças e quando uma criança se machuca dentro da escola a Diretora é responsável quem está lá é responsável mas não, o que acontece de diferente, de erradona Prefeitura e nas repartições públicas, logo é o Prefeito, faltou remédio no Posto de Saúde, o Prefeito não presta ok, o Prefeito está deixando faltar remédio, há mais lá não tem um Secretário um farmacêutico para passar para ver se está faltando isso ou aquilo, e informar aos competentes para não deixar faltar remédio, enfim, porque muitas vezes o Prefeito é tachado e não sabe o que está acontecendo porque não passam para ele, mais a população não entende assim está ruim é o Prefeito que não presta, é o Prefeito que não está vendo, entendeu então o Secretario é responsável sim porque ele faz o nome do Prefeito, são eles que fazem a cidade ter bons olhos, aconteceu isso na João Nery, o que a Diretora faz liga para o Mauricio, vai até o setor de obras pede para uma estagiaria ir até o setor de obras pedir para concertar e arrumar o que quer que seja, o que quer que seja ela é responsável, e ela que vai fazer o bom andamento da escola então essa indicação do Vereador Laerte Zanin tem meus parabéns e vou ligar para o Mauricio amanhã, só não ligo hoje porque é tarde e ver o que está acontecendo lá, pedido do Vereador Laerte porque não pode tem crianças e se a criança machuca imagina o reboliço que não dá, então eu vejo isso, o Vereador Dé citou que está faltando remédio no posto, eu não sei se está faltando remédio, porque há uns dez dias atrás eu fui buscar remédio para a minha sogra uma sacola, pessoas hiper tensas, pressão alta, diabetes, era uma sacola grande de remédio olha, e fui lá com a receita e peguei tudo, com receita é logico e não vi faltar remédio, tinha um só que não tinha mas acho que não é remédio de posto, entendeu não tinha mas os outros remédios, mas os remédios de uso continuo tinha lá no posto, então até discordo das palavras do Vereador Dé porque eu estive e sempre vou no posto quando preciso de remédio e encontro é muito difícil quando não tem, isso não é culpa do Prefeito é culpa de quem do Secretário, é só falar Gustavo o que está acontecendo que está faltando remédio?, ah é licitação, é a empresa que está demorando para entregar é isso, tipo a cesta básica que atrasou mais uma vez a empresa que ganhou a licitação, nova no primeiro mês já está atrasando, absurdo cara este negócio de licitação vou falar um negócio pra você, tem hora que eu sou contra, se eu fosse o Presidente do país eu ia acabar com isso, tudo tem que fazer licitação é aquela ladainha toda né, uma empresa deixa de entregar ai você não pode comprar e não pode fazer nada, o ano passado teve aquele atraso na cesta básica porque teve uma empresa que ganhou com preço mínimo e os mantimentos tiveram aumento e o preço da cesta básica ficou mais alto e não consegui cobrir, quer dizer quem paga são os funcionários, quem é o culpado, é o Prefeito, por erro de quem da empresa, são umas coisas que no meu entendimento não encaixam, muitas vezes licitação pra mim não dá não concordo, também já pedi várias vezes, já comentei isso, fiz alguns pedidos de limpeza no bairro Bela Vista acho que o número de funcionários da limpeza é pequeno, o número de funcionários da Prefeitura é pequeno e não tem condições de contratar mais funcionários, estão vendo ai o Tribunal rejeitando as Contas por causa do índice da folha, não tem como contratar, a cidade crescendo os bairros crescendo, a população crescendo e o número de funcionários é pequeno, infelizmente não tem como, a gente, eu vivo falando Mauricio passa lá no CDHU, mas é aquela coisa, se você tirou cedo o lixo, de tarde tem um monte lá de novo, não sei de onde sai tanto lixo, não sei, sinceramente eu não sei, e não é só Canas não, Cruzeiro você passa na entrada e está uma vergonha, pessoal joga lixo todo no meio do mato, as pessoas jogam sofá na beira da rua, o que que custa tirar a napa do sofá, o pano do sofá aquelas madeiras, você despregar todas elas porque são grampeadas, você faz um fecho e deixa em frente a sua casa, tem pessoas que tem fogão de lenha e usa aquilo lá, a pessoa pega e joga tudo lá o sofá inteiro com pano com tudo, o pano você dobra e até pode colocar no caminhão do lixo, ele vai ficar um pedaço pequeno assim põe na sacolinha e nem aparece, agora o ser humano joga tudo no meio do mato, eu tenho fogão de lenha em casa, as vezes eu acendo e uso a lenha, você desfaz o sofá inteiro e faz um fechinho assim, enfim muitas vezes acontecem coisas na nossa cidade, em volta as pessoas falam eu até vou citar, nem deveria falar, índio que fez isso, índio cuida da natureza índio





# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

[www.camaracanas.sp.gov.br](http://www.camaracanas.sp.gov.br) E-mail: [camaracanas@uol.com.br](mailto:camaracanas@uol.com.br)

preserva aonde ele mora, índio não é, é um animal, animal também não faz sujeira e não joga lixo na rua, entendeu é o ser humano mesmo, é o ser humano sem consciência que joga lixo por ai em locais que não deveriam, você vai na estrada do Salamanco lá no Bela Vista, é uma vergonha as pessoas jogam sacolas de lixo, eu passo lá e vejo, ser humano fazer isso, umas coisas que a gente não entende, enfim eu vejo ai que a Prefeitura está com funcionários escassos, até falei para o Lucemir contratar uma empresa terceirizada, por uns três ou quatro meses para fazer um mutirão de limpeza, mas tudo é gasto, e final de ano tem folha de pagamento, décimo terceiro de funcionários eles estão querendo saber de decimo terceiro, se vai ter abono salarial, abono não vai poder porque entra no índice da folha, até o Prefeito gostaria de dar uma ajuda de custo, mas eu vejo que entra no índice da folha entendeu, não vai ter como entendeu, tem todas essas coisas, para o Prefeito quitar no final de ano com os funcionários, tem a cesta de Natal dos funcionários, enfim não dá para contratar a empresa e vai levando do jeito que está, e pedir a Deus que 2018 seja melhor apesar que 2018 já tem trezentos e sessenta mil de precatórios também, para pagar já vai começar o ano juntando dinheiro para pagar a precatória do ex-Prefeito Valderéz que mandou os funcionários embora, a justiça determinou que seja pago isso, danos morais, que entraram contra a Prefeitura, por ter sido dispensado sem justa causa, foi para uns oitocentos mil mais ou menos, dinheiro que poderia ser investido no município, ai Vereador não precisava vir falar que a cidade está parada, mas vai fazer como? Fazer gasto para o ano que vem sendo que de cara já tem quase quatrocentos mil para pagar, já vai entrar o ano com esta dívida, que vai sair dos cofres públicos, cada um tem seu entendimento, quero agradecer a todos esta noite, o Dr. Bruno que está até esta hora aqui, as pessoas que estão ouvindo a radio, o Seu Agnaldo lá na Rua do Meio, as pessoas da Zona Rural que estão ouvindo, Bela Vista, os amigos os amigos que estão ouvindo pelo site da Câmara, e prestigiando a Sessão de Câmara no nosso município, abraço a todos os Vereadores amigo, ao Presidente da Casa, funcionários da Casa Hemilton até esta hora aqui, um abraço a todos e até a próxima Sessão se assim Deus nos permitir", continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin referente ao artigo 41 do RI, continuando o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2017.

**RICELLY AUGUSTO ISALINO**  
Presidente

**MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ERNANI JOSÉ DA SILVA**  
Segundo Secretário